



CÂMARA MUNICIPAL DE ESMERALDAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2026

MODALIDADE DE EXECUÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 02/2026

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de serviços de outsourcing de impressão corporativa, compreendendo o fornecimento de equipamentos de impressão, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, reposição de suprimentos, exceto papel, suporte técnico especializado, com a finalidade de atender às necessidades do Poder Legislativo do Município de Esmeraldas (MG).

1 – DA RETIFICAÇÃO

1.1. Considerando as impugnações apresentada pela empresa impugnante JETMAX SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 06.947.769/0001-06, e a decisão de acatar integralmente as solicitações, tem-se como necessidade retificar disposições do edital e seus anexos.

1.1.1. RETIFICA-SE O DESCRITO DO ITEM 01: IMPRESSORA TIPO I - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER OU LED MONOCROMÁTICA

1.1.1.1. Onde se lê:

“TIPO I – MULTIFUNCIONAL LASER OU LED MONOCROMÁTICA

Quantidade: 15 unidades

- Memória mínima: 1Gb
- Velocidade de impressão A4 P&B mínima: 55ppm
- Pannel touchscreen de no mínimo 7 polegadas
- Processador mínimo: 1 Ghz
- Ciclo de trabalho mensal mínimo: 250.000
- Resolução de impressão: 1200 x 1200dpi
- Resolução de cópia: 600 x 600dpi
- Cópias múltiplas: 999
- Tamanhos do papel: Carta, A4 e ofício
- Duplex frente e verso automático
- Alimentador automático de originais de frente e verso de passagem única: 100 folhas
- Capacidade de entrada padrão mínima (sem opcional): 500 folhas
- Capacidade de saída mínima: 500 folhas
- Gramatura: 60 à 160g/m²

Página 1 de 4

Rua Padre Burgos, n.º 277, bairro Centro, Esmeraldas/MG, CEP: 32.800-068

TEL: (31) 3538-2000

E-mail: contato@camaraesmeraldas.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ESMERALDAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Redução/Ampliação: 25% à 400%
- de impressão: Laser ou LED
- Recursos: Impressão, digitalização (P&B e Colorido), cópia e fax.
- Destino da digitalização: pasta no microcomputador, servidor e E-mail
- Digitalizar documentos nos formatos de saída JPEG, TIFF, PDF compactado, PDF/A e PDF Pesquisável, sendo permitido a utilização de solução OCR em servidor.
- Protocolo de Rede: TCP/IP (IPv4)
- Suporte às linguagens de impressão: PCL5, PCL6 e Post Script 3
- Interface padrão: Ethernet 10/100/1000Base-TX, Gigabit incorporadas; Ethernet com autocrossover; Autenticação via 802.1X ou superior.
- Conectividade sem fio: Banda dupla Wi-Fi integrada; Autenticação via WEP, WPA/WPA2, WPA Enterprise; Criptografia via AES ou TKIP; WPS; Wi-Fi Direct; Bluetooth Low-Energy
- Sistemas Operacionais Compatíveis Windows, Linux e Mac;
- Software do Scanner (nativo ou servidor): OCR em português
- Método do scanner: P&B e Color
- Modo de energia: Econômico
- Alimentação / Tensão de entrada: 127Volts
- Toner com capacidade mínima de impressão devendo ser comprovada por intermédio de manuais, sites e ou declaração do fabricante: 20.000”

1.1.1.2. Leia-se:

“TIPO I – MULTIFUNCIONAL LASER OU LED MONOCROMÁTICA

Quantidade: 15 unidades

- Memória mínima: 1Gb
- Velocidade de impressão A4 P&B mínima: 40ppm
- Painel touchscreen de no mínimo 7 polegadas
- Processador mínimo: 1 Ghz
- Ciclo de trabalho mensal mínimo: 80.000
- Resolução de impressão: 1200 x 1200dpi
- Resolução de cópia: 600 x 600dpi
- Cópias múltiplas: 999
- Tamanhos do papel: Carta, A4 e ofício
- Duplex frente e verso automático
- Alimentador automático de originais de frente e verso de passagem única: 100 folhas
- Capacidade de entrada padrão mínima (sem opcional): 250 folhas
- Capacidade de saída mínima: 150 folhas
- Gramatura: 60 à 160g/m²
- Redução/Ampliação: 25% à 400%
- de impressão: Laser ou LED
- Recursos: Impressão, digitalização (P&B e Colorido), cópia e fax.
- Destino da digitalização: pasta no microcomputador, servidor e E-mail
- Digitalizar documentos nos formatos de saída JPEG, TIFF, PDF compactado, PDF/A e PDF Pesquisável, sendo permitido a utilização de



CÂMARA MUNICIPAL DE ESMERALDAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

solução OCR em servidor.

- Protocolo de Rede: TCP/IP (IPv4)
- Suporte às linguagens de impressão: PCL5, PCL6 e Post Script 3
- Interface padrão: Ethernet 10/100/1000Base-TX, Gigabit incorporadas; Ethernet com autocrossover; Autenticação via 802.1X ou superior.
- Conectividade sem fio: Banda dupla Wi-Fi integrada; Autenticação via WEP, WPA/WPA2, WPA Enterprise; Criptografia via AES ou TKIP; WPS; Wi-Fi Direct; Bluetooth Low-Energy
- Sistemas Operacionais Compatíveis Windows, Linux e Mac;
- Software do Scanner (nativo ou servidor): OCR em português
- Método do scanner: P&B e Color
- Modo de energia: Econômico
- Alimentação / Tensão de entrada: 127/220 Volts
- Toner com capacidade mínima de impressão devendo ser comprovada por intermédio de manuais, sites e ou declaração do fabricante: 20.000”

2 – DA MOTIVAÇÃO

2.1. A alteração do descritivo é motivada pela necessidade de adequar a compatibilidade dos equipamentos com a realidade da Câmara Municipal de Esmeraldas (MG);

2.2. A modificação das características da impressora correspondente ao item 01 da licitação promove ampliação da competitividade.

2.3. Realizou-se o comparativo com as impressoras observadas nas licitações que foram utilizadas como valores de referência, adequando o descritivo e compatibilizando com os modelos reunidos.

3 – DAS NOVAS DATAS DE EXECUÇÃO DO CERTAME

3.1. Fica definidas as novas datas do certame, conforme estipulado abaixo:

- **Limite para Impugnação do Edital:** 28/07/2026 às 23h59min;
- **Limite do Acolhimento de Propostas:** 31/07/2026 às 08h00min; e
- **Abertura das Propostas e Início da Sessão:** 31/07/2026 às 08h01min.

4 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta bem como os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE ESMERALDAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

4.2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não contrariadas por esta retificação ao Edital.

Esmeraldas, Minas Gerais, 17 de julho de 2026

Klibas Aparecido Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Esmeraldas